



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 120/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO PACHECO FAGUNDES NA FUNÇÃO DE VICE- DIRETOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1210/2013 da Secretaria Municipal de Educação, qual informa a data de término da função de vice-diretor do professor Flávio Pacheco Fagundes;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 120 de 14 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder gratificação ao professor Flávio Pacheco Fagundes, matrícula nº 3968-3, por desempenhar a função de vice-diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Corrêa Ribas, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração